GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
CÂMARA TÉCNICA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL
ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 04 DE FEVEREIRO DE 2015

Às dez horas e vinte minutos do dia quatro de fevereiro de dois mil e quinze, na sala de reuniões da Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH), sita à Rua Santana nº 367, no bairro de Casa Forte, em Recife, reuniu-se em caráter extraordinário a Câmara Técnica de Compensação Ambiental – CTCA – sob a presidência do Sr. **Paulo Teixeira de Farias,** Diretor Presidente, estando presentes os seguintes membros titulares: **Cinthia Renata Vieira Lima**, da Diretoria de Recursos Florestais e Biodiversidade, **Nelson Maricevich**, da Diretoria de Gestão Territorial e Recursos Hídricos e **Waldecy Farias**, da Diretoria de Controle de Fontes Poluidoras. Como membros suplentes: **José Luís Said Cometti**, da Diretoria Técnica Ambiental e **Joice de Vasconcelos Alexandrino Brito,** da Unidade de Gestão de Unidades de Conservação. Como componentes da Secretaria Executiva: **Liana Melo**, Secretária Executiva; **Raymundo Padilha**, Advogado; **Joselma Figueirôa**, Técnica de Planejamento e **Claudelúcia Nogueira**, Apoio Administrativo. **I – Abertura**: O Sr. Paulo Teixeira abriu a sessão cumprimentando a todos e esclareceu que o objetivo da reunião extraordinária era deliberar sobre o recurso administrativo interposto pelo Centro de Pesquisas Ambientais do Nordeste (CEPAN), para o qual havia pedido vista. **II - Deliberação quanto ao recurso administrativo**: O sr. Paulo Teixeira informou que após ler a resposta da Comissão Avaliadora concordava como as razões para o indeferimento do projeto intitulado: "Garantindo Água: Proposta de um Programa de Pagamento por serviços ambientais para a RVS Matas do Sistema Gurjaú e Estação Ecológica de Bita e Utinga". Colocada em votação, a referida resposta foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o sr. Luís Cometti propôs que os próximos Editais pudessem prever a possibilidade de abertura de diligências para esclarecimentos, ou complementações que se fizessem necessárias, às propostas consideradas viáveis tecnicamente. Colocada em discussão, a proposta não foi acatada pelo colegiado. No entanto, ficou decidido que o Edital deverá ser revisado de forma a tornar mais claros os requisitos técnicos e metodológicos exigidos para apresentação dos projetos, a fim de preservar a isonomia entre as instituições participantes do processo. Posteriormente, o sr. Waldecy Farias indicou a necessidade da atualização do Regimento Interno da CTCA, ou da Instrução Normativa sobre os procedimentos referentes aos Editais de Chamamento Público lançados pela CPRH, para que fosse incluída a previsão sobre julgamento de recursos administrativos. Recomendou ainda que ao colegiado coubesse apenas a decisão sobre a implementação ou não dos projetos e não questões técnicas relacionadas à análise das propostas, com o que todos os membros consentiram. **III – Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Liana Melo Lins de Azevedo, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os representantes da Câmara Técnica de Compensação Ambiental presentes nesta data. Recife, quatro de fevereiro de dois mil e quinze.//

Paulo Teixeira - Presidente

Nelson Maricevich – DGTRH

Waldecy Farias – DCFP

Cinthia Lima – DRFB

Luís Cometti - DTA

Joice Brito - UGUC

Raymundo Padilha – Advogado

Joselma Figueirôa – Tec. Planejamento

Claudelúcia Nogueira – Apoio Adm

Liana Melo – Sec. Executiva

Papel Reciclado não clorado, com menor custo ambiental.